



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1292/2017	05-04-2017	Sai - SRAPAP/2017/593		22-11-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 167/XI – PSD QUESTIONA GOVERNO REGIONAL SOBRE  
CONSTRUÇÃO DO SPORTS ECO RESORT NA PRAIA DA VITÓRIA**

*Exmo. Senhor,*  
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Mónica Seidi, César Toste e Luís Rendeiro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O projeto desportivo ECO SPORTS RESORT – Centro de Alto Rendimento para Desportos Náuticos é uma iniciativa exclusivamente privada, a implementar em três prédios rústicos na freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória. Nos termos da legislação em vigor o respetivo promotor requereu o reconhecimento de relevante interesse público, com fundamento na promoção do turismo especializado e na dinamização económica da ilha Terceira. O Governo Regional, através de Resolução n.º 36/2016, de 30 de março, reconheceu o relevante interesse público do projeto, sem prejuízo de se tratar de uma iniciativa privada.

O reconhecimento de relevante interesse público deste projeto desportivo operou designadamente para efeitos de compatibilidade com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha Terceira, já que o local onde se pretende edificar o ECO SPORTS RESORT está classificado como Zona B - Uso Urbano e Zona A - Uso Natural e Cultural – Arribas e zonas de proteção, ficando a construção de edifícios ou infraestruturas precisamente dependente da declaração de interesse público.

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

A Chefe do Gabinete

*Lina Maria Cabral de Freitas*  
Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3540</u>	Proc. n.º <u>54.03.03</u>
Data: <u>017/11/22</u>	N.º <u>167 XI</u>